

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019/2

## **ANEXO I**

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUME VA	ENTAÇÃO COMPROBATÓRI GAS	IA DE RESERVA DE
Nome do Candidato:		CPF:
Curso Pretendido:	Cotas:	Turno:
Comprovação de Deficiência  ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartó grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência	código correspondente da Clas	
Comprovação de curso de Ensino Fundamental e Méc  ( ) Histórico escolar original e cópia que comprove que tenha ou declaração informando que o candidato cursou o Ensino Fur	cursado o Ensino Fundamental inte	
Comprovação para pretos, pardos ou indígenas  ( ) Declaração de próprio punho informando se é preto,	pardo ou indígena.	
	Brasília, de	de 2019
COMPROVANTE - FORMULÁRIO PARA ENTRE	icos Subsequentes Presenciais 2019/2	COMPROBATÓRIA DE
Nome do Candidato:		CPF:
Curso Pretendido:		Turno:
Comprovação de Deficiência  ( ) Laudo médico original ou cópia autenticada em cartó grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência	código correspondente da Clas	
Comprovação de curso de Ensino Fundamental e Méd ( ) Histórico escolar original e cópia que comprove qu escola pública ou declaração informando que o candidato	e tenha cursado o Ensino Funda	amental integralmente em
Comprovação para pretos, pardos ou indígenas  ( ) Declaração de próprio punho informando se é preto,	pardo ou indígena.	
Assinatura e SIAPE do Responsável pelo Recebimento	Brasília, de	de 2019





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019/2

## ANEXOII

1 2			IDADE	ATIVIDADE	BRUTA R\$
2		Candidato(a)			
~					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					+
10					
		To	OTAL DA I	RENDA FAMILIAR	
3. Document	ação Entregue:				
Selecionar (	(X) Formulário para entrega da doc	cumentação para avaliação	socioeconá	òmica	
	Trabalhadores Assalariados				
	Atividade Rural				
	Aposentados e Pensionistas				
	Autônomos e Profissionais Libera				
	Rendimentos de Aluguel ou Arren	damento de bens móveis ou	imóveis		
	Desempregados ou do lar				
	FORMULÁRIO PARA	AVALIAÇÃO SOC	CIOECO	NÔMICA	
	ICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME:		SEXO:		) F	
CPF: ENDEREÇO		DATA	DE NASCI	MENTO: /  Nº:	/
BAIRRO:		CIDADE:		UF:	
CEP:		ZONA	: ( ) URBA		
CURSO PRE	TENDIDO:	ZOITI	CAMI	( )	
	FIXO/CELULAR: ( )		CHINI		
E-MAIL:					
			Bro	asília, de	de 2019
				· — —	
	Assinatura do	Candidato ou Representant	e Legal		





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos - PROEJA 2019/2

COMPROVANTE DE ENTREGA – PREENCHIDO PELO IFB	
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	
Nome do Candidato:	CPF:
Curso Pretendido:	
Data da entrega:	
Responsável pelo recebimento:	·

ANEXO II – A	
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	SOCIOECONÔMICA
Nome do Candidato:	CPF:
Nome do membro do grupo familiar:	CPF:
Curso Pretendido:	
TRABALHADORES ASSALARIADOS:  ( ) Contracheques ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atuali ( ) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último registro de contrato o sido registrada – e a próxima em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia; ( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; ( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e ( ) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de en Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.	de trabalho – caso já tenha
ATIVIDADE RURAL:	

- () Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- ( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ( ) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ;
- ( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; e Notas fiscais de venda.

#### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- ( ) Extrato mais recente do pagamento do benefício;
- ( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos; e
- ( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

## **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

- ( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses;
- ( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- ( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
- ( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

#### RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos — PROEJA 2019/2

( ) Contrato ou declaração de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3

(três) últimos comprovantes de recebimentos; ( ) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses; e ( ) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF acompar	hada do recibo de entrega à Receita Federal
do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. <b>DESEMPREGADOS OU DO LAR:</b> ( ) CTPS registrada e atualizada (frente e verso, página do último regisido registrada – e a próxima em branco);	ristro de contrato de trabalho - caso já tenha
( )Termo de Rescisão do último contrato de trabalho e comprovante de ( ) Declaração informando que está desempregado e se exerce ou n renda de aluguel e/ou arrendamento bem como os valores recebidos; e	ão trabalho esporádico, ser recebe pensão,
( )Declaração informando se exerce ou não, alguma atividade remune renda de aluguel e/ou arrendamento.	rada, se recebe pensão, pensão alimentícia,
Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequento	es Presenciais 2019/2
Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequento  COMPROVANTE DE ENTREGA – PREEN	
	CHIDO PELO IFB A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
COMPROVANTE DE ENTREGA – PREEN FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS (A	CHIDO PELO IFB A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
COMPROVANTE DE ENTREGA – PREEN FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PAR	C <b>HIDO PELO IFB</b> A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA NEXO II – C)
COMPROVANTE DE ENTREGA – PREEN FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS (A Nome do Candidato:	CHIDO PELO IFB  A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA  NEXO II – C)  CPF:
COMPROVANTE DE ENTREGA – PREEN FORMULÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS (A Nome do Candidato:  Nome do membro do grupo familiar:	CHIDO PELO IFB  A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA  NEXO II – C)  CPF:





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019/2

#### **ANEXO III**

# AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,			, inscrito (a)
no CPF sob o nº			
12.711, de 29/08/2012, DECLARO 1	para o fim específico de	participação 1	nos processos seletivos
de ingresso no Instituto Federal de I	Brasília que sou		(preto, pardo ou
indígena).			
Declaro também estar ciente de que,	se for comprovada falsi	dade desta dec	claração, estarei sujeito
às penalidades previstas no Código F	Penal Brasileiro*, bem co	omo a classifi	cação será tornada sem
efeito, o que implicará em cancelam	ento da opção para as v	agas direction	adas às ações afirmati-
vas, além de perder o direito à vaga.			
		, de	de 20
Assir	natura do (a) candidato (	a)	

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



<sup>\*</sup>O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019/2

#### **ANEXO IV**

# PROCURAÇÃO DIRETA (CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS) PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/MATRÍCULA

Pelo presento	e instru	mento parti	icular (	de proc	uração, o	eu:					
Nome:											
Portador(a) da Cédula		de	de Identidade (RG) °:				CPF				
Endereço de l	Residên	cia:									
Cidade:			_	UF	Tel.	Resi	1.(	)		Celular(	)
e-mail:											
Nomeio e coi	nstituo 1	meu (minha	) proc	urador	(a):						
Nome:											
Cédula de Ide	entidade	(RG) nº:					CPF 1	n°			
Endereço de l	Residên	cia:									
								)		Celular(	)
e-mail:											
A quem conf	iro amp	olos poderes	para (	efetuar	a ( ) mat	rícula ()	manif	estação preser	ıcial		
		de Brasília I						para oº s	emestre le	tivo de 20	_, no
Forma: ( ) Gr	aduação	o, ( ) Técnico	Integr	rado, ()	Técnico	Subsequer	te, ( )	Técnico Conco	omitante		
Período () M	atutino,	() Vespertin	10, ( ) N	Noturno,	() Integ	ral					
*Todos os cam	pos deve	m ser preench	idos co	m letra le	egível e no	o caso do e-	mail, o	bservar as letra.	s maiúscula	ıs e minúsculas.	
								,	_de	de 20	·
Assinatura do	(a) cand	didato (a)					Assina	atura do(a) Pro	curador(a)		

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 — Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade Educação Jovens e Adultos – PROEJA 2019/2

# ANEXO A

## DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF E DE TÍTULO ELEITORAL

Eu,										, 1	ortado	or(a)
do RG nº					inscri	to (a) n	o proce	sso seletiv	o do Ir	stituto	Federa	l de
Brasília,	declaro,	sob	a	pena	da	lei¹,	estar	inscrito	no	CPF	sob	O
n°				_ e títul	o eleit	oral nº_						
o Tribuna prazo má:	nte de que o l Superior I ximo de 18 r a regulariz	Eleitora 0 (cen	al e d to e	que cons oitenta	statada dias)	ı restriç regula	ão ou p r a situ	endência,	serei 1	notificac	lo para	no
matrícula,	iinda, estar o terei prazo Acadêmico o	de 30	(trin	nta) dias		-		,				
								de		(	de 20_	
				Assir	natura do (	a) candidato	(a)					

1 O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 — Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

2Nos termos do Código Eleitoral que, em seu art. 7º, §1º, inciso V, estabelece que: "sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo", será realizada pelo Registro Acadêmico a consulta ao TSE (<a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>) para verificação da situação do candidato.

